



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES RELATORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC N° 7248.989.20-4

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONTAS DE PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO, por seus advogados e bastantes procuradores que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer prazo de **15 (quinze) dias**, para que se possa viabilizar a coleta de todos o documentos e informações necessários para as justificativas a todos os pontos questionados pela Fiscalização dessa Colenda Corte de Contas.

Termos em que,

Pede deferimento,

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP N°. 109.013